GABINETE DO PREFEITO

R
pr. 1740 e 175
l. 11

LEI Nº 1.756, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.978

AUTORIZA EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a executar, por administração direta, os serviços de colocação de até 16.195,00 (dezesseis mil, cento e noventa e cinco) metros lineares de guias e sarjetas em ruas - dos Bairros denominados Jardim Jussara Maria e Núcleo Residencial Real, desta cidade, de acordo com o plano anexo que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- As despesas com a execução dos serviços acima autorizados correrão por conta da verba 6 - SERVIÇOS URBANOS - 6.10 - LOGRADOUROS PÚBLICOS - 10585751.24- Construção de Guias e Sarjetas - 4110.00 - Obras Públicas, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

fls.2

20. RUA JOÃO SCHIAVINATO (entre Av. Euclides Miragaia e limites do loteamento N.R.Real, somente neste)....	695 m
21. RUA JOSÉ PARPINELLI (entre Av.Euclides Miragaia e - limites do loteamento N.R.Real, somente neste)	535 m.
TOTAL	16.195 m.

Birigui, 16 de fevereiro de 1978

S. O. S. P.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 20 FEV 1978
Adauto Quirino Silva
ADAUTO QUIRINO SILVA
PRESIDENTE - R. G. 2.341.811

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
BIRIGUI 27 / 02 / 1978
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

31

PLANO DE GUIAS E SARJETAS
JARDIM JUSSARA MARIA E NUCLEO RESIDENCIAL REAL.

1.	AV.EUCLIDES MIRAGAIA (entre a Rua D e limites do loteamento nos loteamentos: Jardim Jussara Maria e N.R.Real.	1.740 m
2.	RUA AFONSO PENA (entre Av. A e limites do loteamento, - atingindo o Jardim Jussara Maria e N.R.Real)	1.520 m
3.	RUA JOÃO CORTELAZZI (entre Av. A e limites do loteamento N.R.Real)	1.390 m
4.	RUA AURORA (entre Av. A e rua José Parpinelli)	1.120 m
5.	AV. SÃO FRANCISCO (entre Av. A e limites do Loteamento- N.R.Real)	830 m
6.	RUA S (entre Av. A e limites do loteamento N.R.Real) ..	470 m
7.	RUA T (entre Av. A e limites do loteamento N.R.Real) ..	130 m
8.	RUA D (entre Av. Euclides Miragaia e Av. A, atingindo - Jardim Jussara Maria e N.R.Real)	40 m
9.	RUA E (entre Av.Euclides Miragaia e Av. A, atingindo - Jardim Jussara Maria e N.R.Real)	160 m
10.	RUA MANOEL DE CARLIS (entre Av.Euclides Miragaia e Av.A atingindo Jardim Jussara Maria e N.R.Real)	270 m
11.	RUA AUGUSTO SILVA (entre Av. Euclides Miragaia e Av. A, atingindo Jardim Jussara Maria e N.R.Real)	410 m
12.	RUA H (entre Av.Euclides Miragaia e Av. A, atingindo - Jardim Jussara Maria e N.R.Real)	535 m
13.	RUA PROF. STELLA AFINI GAJARDONI (entre Av. Euclides Miragaia e Av. A, atingindo Jardim Jussara Maria e N.R.Real	799 m
14.	RUA ANTONIO MARIN (entre Av. Euclides Miragaia e Av. A, atingindo Jardim Jussara Maria e N.R.Real)	800 m
15.	RUA BRAZ GONZALES TORRES (entre Av. Euclides Miragaia e Av. A, somente N.R.Real)	940 m
16.	RUA L (entre Av.Euclides Miragaia e Av. A, somente N.R. Real)	1.060 m
17.	RUA JOSÈ ESTRADA (entre Av.Euclides Miragaia e limites do loteamento N.R.Real- somente neste)	1.070 m
18.	RUA MOACYR DE ARRUDA CAMARGO (entre Av.Euclides Miragaia e limites do loteamento, N.R.Real- somente neste.	970
19.	RUA LUIZ STABILE (entre Av.Euclides Miragaia e limites do loteamento N.R.Real- somente neste)	810 m.

-segue fls. 2